CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que seja criado em nosso Município a Patrulha Maria da Penha, voltada a mulheres em situação de violência, por meio de ação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal.
A patrulha deve ser composta por agentes femininos da GCM, trabalhara em conjunto com serviços de Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Publica e Policia Civil. A fim de assegurar as medidas protetivas que violem a Lei Maria da Penha e a segurança da mulher. A viatura destinada à proteção da mulher também deve ter identificação diferenciada, com o adesivo “Patrulha Maria da Penha”.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2023.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador